



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
“*João Alves de Oliveira*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao **Sr. João Alves de Oliveira**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

**CRISTHIAN LEANDRO GUIMARÃES**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu em Moita Bonita, Estado de Sergipe, veio para a cidade de Barra Bonita há 45 anos, quando se casou com Lenita Santos Oliveira, com que teve 3 filhos, os quais lhe deram 8 netos.

Por longos anos trabalhou na Labor, empresa da Usina da Barra, sempre afeto com as atividades esportivas, foi técnico do Time J.J do Bairro Jardim Brasil - mais conhecido com água Brava. Foi também um dos primeiros técnico do Atleta Profissional Kelly, o qual brilhou nos campos nacionais e internacionais.

Atualmente, o homenageado divide o tempo trabalhando na lavoura e produzindo hortas. Santista e ama a família, uma pessoa divertida e sempre de bem com a vida.

Assim, indico o homenageado para receber o título de cidadão barra-bonitense.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YA9T6RG2YJ4U8SXW>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: YA9T-6RG2-YJ4U-8SXW**